

TERCEIRO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO
PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE
RODAS, MEIOS DE LOCOMOÇÃO E
ACESSÓRIOS VIA SUS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA
DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A
OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA
ORTOPÉDICA LTDA.

Processo: 193/11 - CRER

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, n°. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS n°. 1.180/15, entidade gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o n°. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, n°. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CREDENCIANTE**, e, de outro lado a empresa **OTTOBOCK DO BRASIL TÉCNICA ORTOPÉDICA LTDA**, nome fantasia **OTTOBOCK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 42.463.513/0001-89, estabelecida à Alameda Maria Tereza, n°. 4.036, Dois Córregos, Valinhos-SP, CEP 13278-181, neste ato denominada **CREDENCIADA**, representada por seu Diretor *in fine* assinado, celebram o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **incluir** novos produtos e **reajustar** valores, passando o **ANEXO I** a vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta na *Cláusula Sétima – DA ALTERAÇÃO*, que prevê alteração mediante acordo entre as partes ou na ocorrência de fatos devidamente comprovados, supervenientes e alheios à vontade, como também, nos documentos de fls. 1639/1641 e 1649/1710, todos constantes no processo administrativo CRER n°. 193/11 vol. VII

CRER

1/3



Cláusula Terceira – DA INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS

Passam a integrar o presente credenciamento os produtos abaixo listados, e ainda, transcritos no **ANEXO I** do presente aditivo:

- Cadeira de Roda motorizada adulto ou infantil, **B400**;
- Almofada de assento para prevenção de úlceras de pressão em células de ar, **RoHo Quadro Select**.

Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do credenciamento primitivo e aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 07 de abril de 2016.

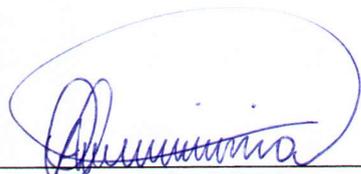


Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Wilson Luis Zampini
Diretor Geral / OTTO BOCK
064.635.868-54

Testemunhas:



Cátia Rodrigues de Oliveira
CPF: 880.302.021-72



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

ANEXO I

CADEIRA DE RODAS TETRAPLÉGICA INFANTIL / ADULTO			
Cód. SUS	Modelo	Tabela Sus	Valor do Produto
0701010045	Start M2 Effect	R\$ 1.170,00	R\$ 1.050,00
0701010045	Start M6 Júnior	R\$ 1.170,00	R\$ 1.050,00

CADEIRA DE RODAS PARAPLÉGICA ADULTO / INFANTIL			
Cód. SUS	Modelo	Tabela Sus	Valor do Produto
0701010029	Centro A3	Produto substituído pelo Start M0	
0701010029	Centro S1	R\$ 571,90	R\$ 475,00
0701010029	Start M0	R\$ 571,90	R\$ 570,00
0701010215	Start M4 XXL	R\$ 1.649,00	R\$ 1.550,00

CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA INFANTIL / ADULTO			
Cód. SUS	Modelo	Tabela Sus	Valor do Produto
0701010223	Cadeira de roda motorizada adulto ou infantil. B400	R\$ 4.999,00	R\$ 4.400,00

ACESSÓRIOS			
Cód. SUS	Modelo	Tabela Sus	Valor do Produto
0701020628	Almofada de assento para prevenção de úlceras de pressão em células de ar. RoHo Quadro Select	R\$ 995,00	R\$ 900,00

cro 

3/3 